Ofício n.º PMC/SEGOV/260/2023. Congonhas, 11 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 226/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEMOBI/087/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/375/2023, de autoria do nobre vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4242/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 18:03
Legislativo

ACGM

Congonhas OBRAS

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEMOBI/AL/087/2023

De : Saulo de Souza Queiroz — SEMOBI
Para : Cleber de Faria Silva — SEGOV
Data : 05/12/2023

Prezado Senhor,

Em atenção ao ***Requerimento nº 375/2023,*** através do qual o vereador ***Eduardo Cordeiro Matosinhos*** solicita informações acerca da obra de pavimentação com intertravados, temos a informar:

- A empresa executora das obras de intertravados na região do Sassafras foi notificada sobre os danos causados pelas últimas chuvas?

  Resposta: NÃO.

- A empresa recebeu duas vezes?

  Resposta: NÃO.

- Foi realizada a medição da supracitada obra?

  Resposta: NÃO.

Atenciosamente,

Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Oficio Nº: PMC/SEMOBI/DOBR/034/2023

Referência: Contrato PMC/102/2023

Objeto: Execução de serviços de pavimentação com calçamento intertravado de concreto e drenagem superficial em sarjeta, meio fio premoldado e passeio em concreto em diversos locais do Município de Congonhas - MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra.

Data: 25/10/2023

A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura vem **NOTIFICAR A EMPRESA EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 09.096.192/0001-56, para o cumprimento das obrigações contratuais, quanto a CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, referente a situação atual das obras:

Na localidade do trecho Profeta/Sassafrás foi identificado diversas patologias ao pavimento, após chuvas que ocorreram em Congonhas nos dias 23/10 e 24/10/2023. Estes danos podem ser visualizados nas fotos a baixo:

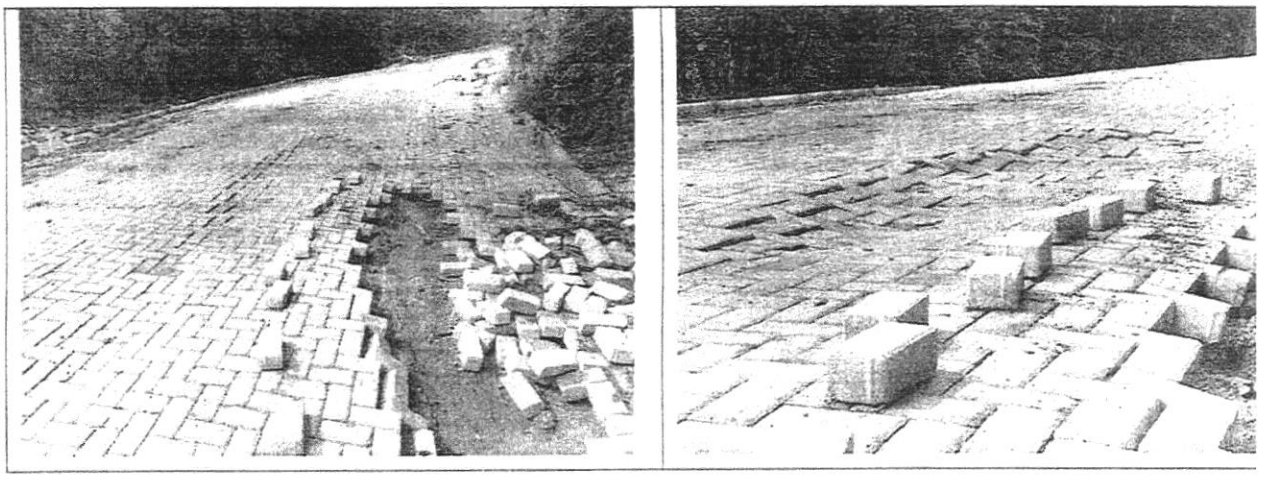

Acautelamos que, conforme previsto no item 4.1.7 "O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruís, às suas expensas no total ou em parte,

os serviços executados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados". Desta forma, solicitamos que sejam arrumados ao longo de todo o trecho Profeta/Sassafrás todos os danos causados.

Alertamos novamente quanto ao assentamento de meio-fio, é necessário seguir as orientações conforme caderno de encargos SUDECAP, que é claro quanto a escavação da vala e apiloamento do fundo da cava para o assentamento das peças, para que sejam evitados futuros danos.

18.8.2 **Execução**

- Evitar no transporte dentro da obra e no manuseio das peças a danificação dos bordos por pancadas e entrechoques;
- Escavar a vala par assentamento da peça. Apiloar o fundo da cava de assentamento;
- Não utilizar pedras ou pedaços de alvenaria sob a base da peça para ajustar o assentamento, por causar esforços concentrados e consequente recalque, desalinhamento e retrabalho no serviço em execução;

Diante do exposto, solicitamos providências imediatas para solução das situações retratadas acima e também uma maior atenção as demais localidades com frente de serviço, para que não ocorram mais perdas de serviços.

Atenciosamente;

Roberto Francisco da Silva

Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

Saulo de Souza Queiroz

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Ao Ilmo. Sr.

Luciano de Sales Guilherme

EPROMEC CONSTRUTORA EIRELI